

DECRETO Nº 076/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura
Municipal de São João do Soter - MA
Período de 26/12/18 a 16/01/19

Francisco Onete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 062/2018, DE 03 DE
SETEMBRO DE 2018, QUE TRATA DO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE
TRABALHO NAS SECRETARIAS
INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DO SÓTER – MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do
Município.

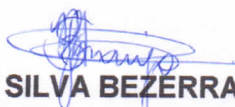
DECRETA:

Art. 1º. FICA REVOGADO O DECRETO Nº 062/2018 de 03 de setembro de 2018 do
horário de funcionamento nas Secretarias integrantes da administração direta, indireta
e fundacional do Município de São João do Soter de **06(SEIS) HORAS
ININTERRUPTO**, passando o expediente a partir do dia 02 de janeiro de 2019 a
ser das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, EM 26 DE DEZEMBRO
DE 2018.



JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Soter- MA